



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1687, DE 24 DE agosto DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica desafetado de bem de uso comum, o lote designado por Rua 23, localizado entre as Quadras 42 e 43 do Parque Campos Elíseos, na 2ª Região Administrativa do Município, compreendida entre a av. Petrobrás antiga Rua 18 e Rua 14.

Art. 2º - O bem referido no artigo acima passa a bem dominial da Municipalidade.

Art. 3º - A área do bem dominial de que trata a presente Deliberação será lembrada à Quadra 42, mediante alienação.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar à Empresa Shell do Brasil S.A. (Petróleo), a área de que trata o art. 3º, mediante laudo de avaliação, elaborado pelo órgão competente.

Art. 5º - Esta Deliberação deverá ser integralmente transcrita na respectiva escritura.

Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 1971.

Carlos Marciano de Medeiros
Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *